

ORDEM DE TRABALHOS**1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1.1– Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/07/15.

2 – DIVISÃO FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2009/07/28.

2.2 - Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma factura da Firma Armazéns Mesquita, com sede em Alijó, por só agora ter sido entregue na Contabilidade, cuja data de emissão se reporta a 25 de Novembro do ano transacto.

3 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

3.1- Processo de Obras n.º 006PUB/09, de José Carlos da Silva Coelho, residente em Sanfins do Douro, relativo à instalação de uma esplanada no passeio na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, adjacente ao seu estabelecimento comercial “Stressado Bar”.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

No período de antes da ordem do dia, os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, apresentaram um requerimento, que se passa a transcrever:

“No comunicado do Sr. Vice-Presidente da Câmara publicado na imprensa regional na semana transacta, foi transcrita parcialmente a sentença condenatória da CCDR-N, relativa a contra-ordenação ambiental praticada na freguesia de Vilarinho de Cotas, no ano de 2007.

Para esclarecimento cabal desta situação, requeremos que seja dado conhecimento ao Executivo do teor integral da referida sentença e que a mesma passe a constar da acta da reunião de Câmara.”

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara respondeu ao requerimento apresentado pelos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., em reunião ordinária do dia 15 de Julho de 2009, referente à recomendação feita em 1 de Julho de 2009, que se passa a transcrever:

“Relativamente ao requerimento apresentado pelos Srs. Vereadores do PSD, na reunião de 15 de Julho de 2009, referente à recomendação feita em 1 de Julho de 2009, cumpre-me informar que o processo será entregue ao nosso advogado, Dr. José Maria Barroso, para conduzir o processo disciplinar.”

Sobre os quais foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

»»»»»»» «««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2009/07/15.

Deliberação: Deliberado aprovar por maioria com a abstenção da Vereadora, Dr.^a Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras.

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

2. DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2009-07-28 apresentando um total de disponibilidades de **€2.144.339,46** sendo **€1.512.376,41** de dotações orçamentais e **€631.963,05** de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, apresentando uma factura da Firma Armazéns Mesquita, com sede em Alijó, por só agora ter sido entregue na Contabilidade, cuja data de emissão se reporta a 25 de Novembro do

ano transacto, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANISTICO

Processo de Obras n.º 006PUB/09, de José Carlos da Silva Coelho, residente em Sanfins do Douro, relativo à instalação de uma esplanada no passeio na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, adjacente ao seu estabelecimento comercial “Stressado Bar”.

Contém informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade deferir.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Presente um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alijó, solicitando a atribuição de um subsidio para manutenção de ECIN no Concelho de Alijó.

Contém informação do Chefe da Divisão Financeira, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com a atribuição de um subsídio no valor de €4500.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2009-08-12, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa
